



EXP. ÚNICA - 002.320054.000

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 1440/SERENG-5/ 3481

Canoas, 11 de setembro de 2009.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Edificação Comercial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, do Sr. Luis Clovis Rezes, de 19 de novembro de 2008, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma Edificação Comercial, **com 4,55 metros de altura, em terreno cuja cota é 10,00 metros**, a localizar-se na Rua Diamantina, nº 359, Bairro Floresta, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização da edificação em tela, por não violar os gabaritos da Área de Transição da Zona de Proteção do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho, e estar em conformidade com a legislação em vigor referente ao ruído aeronáutico.
2. Informo ainda a Vossa Senhoria, que as edificações na referida Área de Zona de Proteção, não poderão ser cobertas com material refletivo nem armazenarem materiais explosivos ou inflamáveis, consoante o previsto no Art. 46 da Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR



PROTOCOLO COMAER

67270.0008279/2008-DV